



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/06/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 2270/2021

Portaria da Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem n. 2270/2021 que designa a Comissão responsável pela revisão e atualização do Regimento Geral da Escola Paulista de Enfermagem, Unidade Universitária do Campus São Paulo - Universidade Federal de São Paulo.

O Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 198/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO de 03 de maio de 2021 que dispõe sobre o texto final do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a Resolução n. 183/2020 - CONSU, que dispõe sobre o Estatuto da Unifesp;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores Janine Schirmer e Alexandre Pazetto Balsanelli, representantes da Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem; a Profa. Dra. Lúcia Marta Giunta da Silva, representante dos Departamentos Acadêmicos da Escola Paulista de Enfermagem, a Profa. Dra. Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira, representante da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Enfermagem, o Prof. Dr. Hugo Fernandes, representante da Câmara de Extensão e Cultura da Escola Paulista de Enfermagem, a Profa. Dra. Meyre Fernanda Pinto Okuno, representante da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem e a Enfa. Cibelli Rizzo Cohrs, representante dos servidores Técnicos Administrativos em Educação da Escola Paulista de Enfermagem, para compor a Comissão responsável pela revisão e atualização do Regimento Geral da Escola Paulista de Enfermagem, Unidade Universitária do Campus São Paulo - Universidade Federal de São Paulo, considerando a Resolução n. 198/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO de 03 de maio de 2021 que dispõe sobre o texto final do Regimento Geral da Unifesp.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Presidência desta Comissão será exercida pela Profa. Dra. Janine Schirmer e a Vice-Presidência pelo Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli.

Parágrafo único. Fica estabelecido o período de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades desta Comissão.

Art. 3º Esta Comissão será secretariada pela servidora Paola Waldman.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 01/06/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0709957** e o código CRC **393C3B6A**.